



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

OFÍCIO Nº 405/2.010

em 14 de setembro de 2.010

ASSUNTO:- Encaminha PROJETO DE LEI.

1 1 4 / 1 0

Senhor Presidente,

Considerando que o Decreto nº 4.509, de 28 de outubro de 2.009, que declara de utilidade pública para fins de interesse social;

considerando que, em entendimentos com a proprietária das áreas em referência, avaliadas em R\$ 306.648,89, ocorreu a possibilidade de composição amigável, vez que a citada proprietária concordou em receber a importância de R\$ 300.000,00 em uma única parcela;

submetemos à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal o PROJETO DE LEI que “ AUTORIZA COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL DE ÁREAS DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE INTERESSE SOCIAL, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

Encarecendo a necessidade de urgência na tramitação do Projeto de Lei ora encaminhado, renovamos a Vossa Excelência e aos seus Pares os protestos de elevada estima e mui distinto apreço.

Atenciosamente,


WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
WLADEMIR ANTONIO ZAVANELLA
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de
BIRIGUI

CM BIRIGUI PROTOC:002009/2010 14/09/2010 13:50



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

PROJETO DE LEI 1 1 4 / 10

AUTORIZA COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL DE ÁREAS DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE INTERESSE SOCIAL, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

Eu, **WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI**,
Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º -- Para fins de composição amigável, fica desapropriadas áreas de terra configurada no levantamento topográfico e memorial descritivo integrante da presente, declarada de Utilidade Pública nos termos do Decreto nº 4.509, de 28 de outubro de 2.009, com 6.521,54m² (seis mil, quinhentos e vinte e um metros quadrados e cinquenta e quatro décimos), avaliada em R\$ 164.710,94 (cento e sessenta e quatro mil, setecentos e dez reais e noventa e quatro centavos) e 5.619,87 m² (cinco mil, seiscentos e dezenove metros quadrados e oitenta e sete décimos), avaliada em R\$ 141.937,95 (cento e quarenta e um mil, novecentos e trinta e sete reais e noventa e cinco centavos), matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis sob nºs 48421 e 9748, respectivamente, que consta pertencer a JANDYRA ARMELIN POLIZEL

PARÁGRAFO ÚNICO – O pagamento acordado amigavelmente das referidas áreas, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), será efetuado em uma única parcela, 10 (dez) dias da assinatura da competente escritura.

ART. 2º -- As despesas com lavratura de escrituras e competente registro, bem como as decorrentes da execução da presente Lei onerarão dotação própria consignada no orçamento municipal vigente.

ART. 3º -- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.


WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Birigüi

Secretaria de Obras e Serviços Públicos

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80



LAUDO DE AVALIAÇÃO

Preliminares:

O presente Laudo de Avaliação, visa determinar valor real de mercado de áreas de áreas de terra configuradas no levantamento topográfico integrante da presente, declaradas de utilidade pública pelo DECRETO Nº 4.509 DE 28 DE OUTUBRO DE 2.009, para fins de interesse social.

INTRODUÇÃO:

O presente Laudo é elaborado sob a responsabilidade de uma equipe de técnicos, os quais se dedicam a estas particularidades em benefício da municipalidade, avaliando bens de patrimônio de pessoas físicas e jurídicas.

Objetivo do Trabalho:

É a determinação do valor de mercado para compra e venda, para o imóvel aqui apresentado, levando-se em conta as benfeitorias sobre ele existentes.

1. METODOLOGIA APLICADA:-

- 1.1. MÉTODO:- Comparativo pelos dados de Mercado.
- 1.2. NÍVEL DE PRECISÃO:- Precisão Grau I
- 1.3. NORMA UTILIZADA:- NBR – 14.653 - ABNT - Avaliação de imóveis

2. VISTORIA:

- 2.1. **MATRICULA Nº 48.421-do Cartório de Registro de Imóveis:** Área com 6.521,54m² (seis mil, quinhentos e vinte e um metros quadrados e cinquenta e quatro décimos), confrontando com a Rua Mantura Antonio e prolongamento da Avenida Agostinho Rossi, anexo ao Jandaia Residencial Parque e Jardim Planalto, que consta pertencer a JANDYRA ARMELIN POLIZEL, com as seguintes medidas e confrontações: inicia esta descrição no ponto 01, situado na Avenida José Agostinho Rossi com a Rua Mantura Antonio, segue margeando a Avenida Agostinho Rossi, NE 83°43'49" em uma distância de 71,53 m até o ponto 02, segue margeando a Avenida Jose Agostinho Rossi, R-109,30m e D- 58,58 m até o ponto 03, segue margeando a Avenida Agostinho Rossi, SE 65°33'48" distância de 5,84 m até o ponto 4, segue divisando com propriedade de Jandyra Armelin Polizel, Matrícula nº9.748, SW 35°56'24" em uma distância de 102,81 m até o ponto 05, segue margeando a Rua Mantura Antonio, NW 40°05'38" em uma distância de 113,71 m até o ponto 01, início desta descrição, perfazendo uma área de 6.521,54 m.



Prefeitura Municipal de Birigüi

Secretaria de Obras e Serviços Públicos

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80



2.2. **MATRICULA Nº9.748 do Cartório de Registro de Imóveis:** Área com 5.619,87 m² (cinco mil, seiscentos e dezenove metros quadrados e oitenta e sete decímetros), confrontando com JOÃO DE PAULA CASTILHO, pela Rua Mantura Antonio e prolongamento da Avenida Agostinho Rossi, anexo ao Jandaia Residencial Parque e Jardim Planalto, que consta pertencer a JANDYRA ARMELIN POLIZEL, com as seguintes medidas e confrontações: inicia esta descrição no ponto 01, divisa com o imóvel que consta pertencer a Jandyra Armelin Polyzel, Matricula nº48.241, segue divisando com a Avenida Agostinho Rossi, SE 65°33'48" em uma distância de 20,63 m ate o ponto 02, segue divisando com a Avenida Agostinho Rossi (Rotatória), NW 62°13'48" em uma distância de 29,61 m ate o ponto 03, segue divisando com área que consta pertencer a João de Paula Castilho, Matricula R.3/10201, SW 35°56'36" em uma distância de 123,45 m ate o ponto 04, segue margeando a Rua Mantura Antonio, NW 40°05'38" em uma distância de 51,02 m ate o ponto 05, segue divisando com área que consta pertencer a Jandyra Armelin Polizel, Matricula nº48.241, NE 35°56'24" em uma distância de 102,81 m, ate o ponto 01, inicio desta descrição, perfazendo uma área de 5.619,87 m².

3. AVALIAÇÃO DO TERRENO

onde:

F P = Fator Perdas (áreas de arruamento, verde e institucionais)

F I = Fator implantação (lucro imobiliário + infraestrutura + corretor)

F.E= Fator Extensão = 0,87

F. Forma = 0,80

FF = Fator Fonte = 0,90

VT = valor do imóvel

Q = valor unitário m² = R\$ 72,00/ m² - obtido através de pesquisa de mercado.

A = área total do imóvel em m²

Teremos então:

3.1 - MATRICULA Nº48.241-CRI.-JANDYRA ARMELIN POLIZEL

A = 6.521,54 m²

adotado : FP = 0,80

FI = 0,70



Prefeitura Municipal de Birigüi

Secretaria de Obras e Serviços Públicos

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46 151 718/0001-80



$$VT = A \times Q \times FF \times FE \times F.Forma \times FP \times FI =$$

$$VT = 6.521,54 \text{ m}^2 \times R\$ 72,00 /\text{m}^2 \times 0,90 \times 0,87 \times 0,80 \times 0,80 \times 0,70$$

VT = R\$=164.710,94 (Cento e Sessenta e Quatro Mil Setecentos e Dez Reais e Noventa e Quatro Centavos).

3.2- MATRICULA Nº9.748 -CRI. - JANDYRA ARMELIN POLIZEL

A = 5.619,87 m²
Adotado ; FP = 0,80
FI = 0,70

$$VT = A \times Q \times FF \times FE \times F.Forma \times FP \times FI =$$

$$VT = 5.619,87 \text{ m}^2 \times R\$ 72,00/\text{m}^2 \times 0,90 \times 0,87 \times 0,80 \times 0,80 \times 0,70$$

VT = R\$=141.937,95 (Cento e Quarenta e Um Mil Novecentos e Trinta e Sete Reais e Noventa e Cinco Centavos).

4. ENCERRAMENTO:

Concluído o trabalho executado pela Comissão nomeada pela Portaria nº 96/2.010 de fica encerrado o presente Laudo de Avaliação.

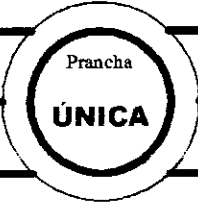
Birigüi, 02 de Junho de 2010


Eng.º MAURICIO PEREIRA
CREA - SP 0601431537

ENG.º CIVIL MARIO AMANTÉA JUNIOR
CREA - SP 0600880172


ENG.º CIVIL RUBENS FRANCO DA SILVEIRA
CREA - SP0601092935

S.O. - SECRETARIA DE OBRAS



PROJETO

Áreas decretadas de UTILIDADE PÚBLICA, conforme decreto nº 4509 de 28/10/2009, que consta pertencer a Srª JANDYRA ARMELIN POLIZEL.

PROJETO

Terrenos de Matrículas nº 48.241 e 9.748.
IMÓVEL

Avenida José Agostinho Rossi e Rua Mantura Antonio.
LOCAL

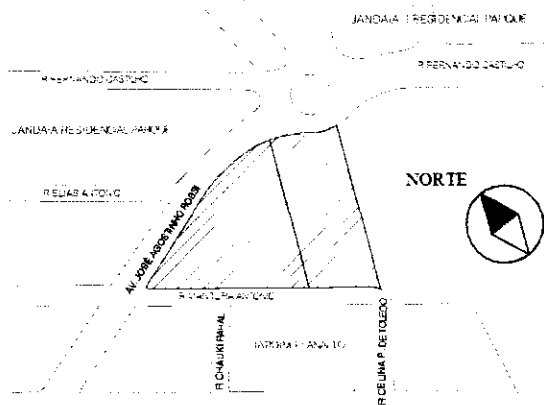
Anexo ao Jandaia Residencial Parque e Jardim Planalto.
BAIRRO

Birigui - Estado de São Paulo
CIDADE - ESTADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

ADMINISTRAÇÃO **WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI**

SITUAÇÃO: Sem escala



RESPONSÁVEIS:

PREFEITO MUNICIPAL
WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI

ÁREAS:

VER PRANCHA

SECRETÁRIO DE OBRAS
Arq.º MILTON LOT JUNIOR.
CREA - 0600906683

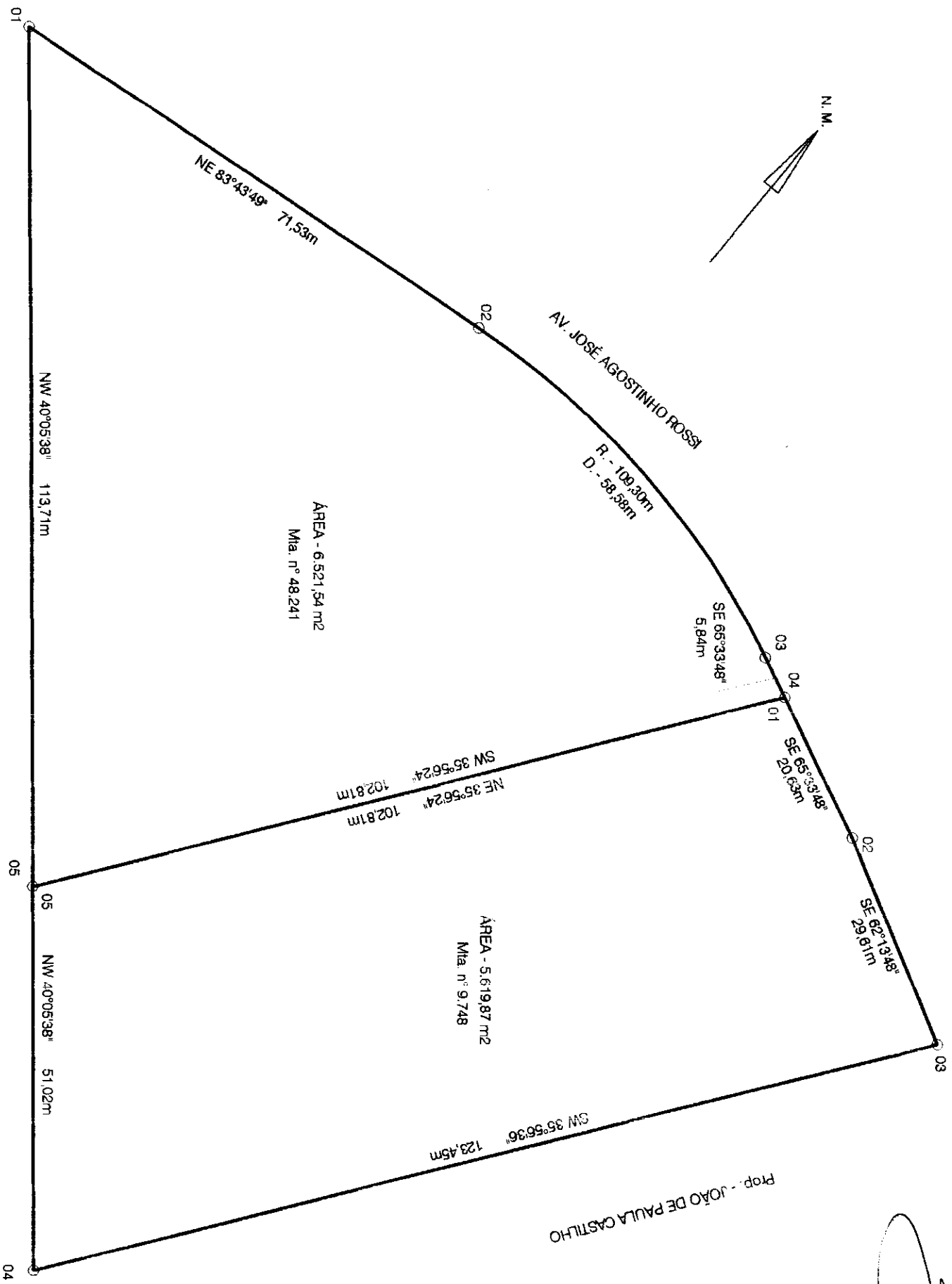
Data: 20/04/2010

Escala: 1:500

Desenho: MARCELO AUGUSTO ZIN

DESPACHOS.

RUA MANTURA ANTÔNIO



Matricula	Folha
9.748	01

Cartório do Registro de Imóveis e Anexos

BIRIGUI - SP

Alzira Candida do Nascimento
OFICIAL INTERINA

Em 19 de Novembro de 1985.

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

Imóvel **SITIO SÃO JOÃO-Bairro do Veado - Birigui-sp.**

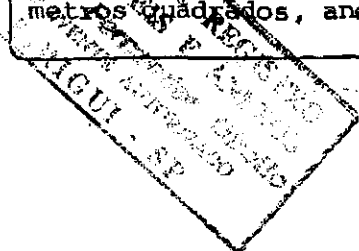
R.02/9.748 Birigui, 19 de Novembro de 1985.
ADQUIRENTES: ARON AURIO APOLINARIO, RG 2.971.341/SP e CPF nº - 232.813.408/49, brasileiro, militar, casado com ELSIRA MORTARI-
APOLINARIO, residente e domiciliado a Rua Belmont, 178- **TRANSMI-**
TENTES: GETULIO BOLELLI e sua mulher MARILENA SANTELLO BOLELLI,
 acima qualificados, **FORMA DO TITULO:** Escritura de Venda e compra
 lavrada pelo 2º Ofício local em 31/10/85, lvº 154, fls. 219, no
 valor de R\$ 1.700.000. **CONDIÇÕES:** Devidamente cadastrada no IN-
 CRA sob nº 616.052.001.309/0, area total 10,2 has, fração mínima
 de Parc. 3,0has; mod. fiscal 30,0; nº de Mod. fis. 0,32; Devida-
 mente quitado no exercício de 1985. Nada Mais. Eu *[assinatura]*
 Paulo Roberto Camargo Fávero, Escrevente Autorizado, datilogra-
 fei, dou fé. Eu *[assinatura]* Osvaldo Jose Caretta Oficial -
 Maior subscrevi

EMOL . R\$	33.600
S EST. R\$	9.072
S: APOS. R\$	6:720
TOTAL . R\$	49.392

R.3/9.748 Birigui, 25 de Julho de 1.989
ADQUIRENTE:- AROAN AURIO APOLINARIO, brasileiro, separado judicial-
 mente, policial Militar, RG 2.971.341-SP e CPF 322.813.408-49, re-
 sid. à rua Belmonte nº 178; **TRANSMITENTE:-** ELSIRA MORTARI, brasi-
 leira, separada judicialmente, do lar, RG 5.450.965-SP e CPF 232.
 813.408-49, resid. à rua Belmonte nº 178-Birigui; **FORMA DO TITULO**
 Formal de Partilha, expedida pelo 1ª Vara local, extraído dos au-
 tos nº 057/88 de Inventario Judicial, devidamente assinado pelo -
 MM Juiz de Direito Dr. Carlos Elmano de Oliveira Neto, datado de-
 09/03/89 no valor de NCz\$ 100,00; **CONDIÇÕES:-** Cadastado no INCRA-
 sob nº 616.052.001.309-0, area total 10,2 has; fração mínima de -
 parcelamento 3,0 has; mod. fiscal 30,0; nº de mod. fiscal 0,32
 devidamente quitado o exercício de 1.988. Nada Mais. Eu *[assinatura]*
 (Silvio Antonio Bagio), Escrevente Autorizado, datilografai. Eu -
[assinatura] (Osvaldo José Caretta), Oficial Maior Subscrevi.

AV.04/9.748. Birigui, 19 de fevereiro de 2.002.
 Pelo R.Mandado de Averbação, expedido pelo Juizo e Cartório do -
 Primeira Vara Civil de Birigui, expedido nos autos de Retifica -
 ção de Registro Imobiliario, feito 1.475/99, macrofilmado sob nº -
 92.937 rolo 307, ficou constando que o imóvel acima possui a -
 área, divisas e confrontações constante de memorial descritivos, -
 e sentença datada de 27/12/99, proferida pela MM Juiz. Substituto
 Dr. Marcelo de Freitas Brita, que transitou em julgado em 25/02/
 2000, do teor seguinte:- Uma propriedade com a area de 5.619,87--
 metros quadrados, anexo a esta cidade de Birigui, com o seguinte

fls.02.



Matrícula 9.748	Folha 01
--------------------	-------------

Cartório do Registro de Imóveis e Anexos
BIRIGUI - SP

Ala Candida do Nascimento
OFICIAL INTERINA

Em 20 de Maio de 19 82

LIVRO N.º 2

REGISTRO GERAL

Imóvel :- SITIO SIO JOAO.-

Uma area de terras com 5,750,00 metros quadrados, sem benfeitorias, sito na Fazenda Baixote, Bairro Corrego do Veado, neste Municipio, dentro das seguintes divisas, metragens e confrontações:- Começa no marco cravado na margem da estrada de Ferro, antigo leito da NOB, e segue divisando com terras de Getulio Bolelli, na distancia de 114,00 metros qu, digo, metros até encontrar o loteamento Jardim Planalto, dai, virando a esquerda segue na distancia de 44,00 metros até outro marco, dai, virando a esquerda segue por terras de Joao Castilho, em linha reta, na distancia de 116,00 metros até encontrar, novamente o antigo leito da NOB, dai, vira a esquerda, segue divisando por esse leito, na distancia de 56,00 metros até encontrar o ponto de partida e finda; Devidamente cada, digo recadastrada no INCRA sob nº 616.053.001.465 em nome de Joao Castilho, com a area total de 10,2 modulo 30, nº de modulo fiscais 0,34, fração minima de parcelamento 15; de cujo certificado de Cadastro presente neste ato se constata o pagamento do imposto devido pelo exercicio de 1.981; REGISTRO ANTERIOR: 28.038 local. PROPRIETARIOS: - JOAO CASTILHO, RG 8.281.962-SP, agricultor e s/mulher LUZIA PERCILLIANO CASTILHO, CIC 118.131.488-72, resid. n/ cidade: Birigui, (Silvio Antonio Bragio), Escrevente Habilitado, datilografel. Em com, (Osvaldo José Caretta), Oficial Maior Substituto, subscrevi.

n.º 1/9.748 Birigui, 20 de Maio de 1.982
ADQUIRENTE: - GETULIO BOLELLI, RG 5.095.780-SP e CIC 146.924.148-04, pecuarista, e s/mulher MARILENA SANTELLO BOLELLI, RG 4.736.937-SP e CIC 032.744.458-43, professora, resid. n/ cidade; TRANSMITENTE: - JOAO CASTILHO e s/mulher LUZIA PERCILLIANO CASTILHO, já acima qualificados; FORMA DO TITULO: - Escritura de Permuta, lavrada pelo 2º Oficio local em 18/05/82 1º 131 fls. 50 no valor de Cr\$ 50.000,00; CONDICÕES: - não constam. Nada mais. Em com, (Silvio Antonio Bragio), Escrevente Habilitado, datilografel. Em com, (Osvaldo José Caretta), Oficial Maior Substituto, subscrevi.



Matrícula	Folha
9.748	02

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

BIRIGUI - SP

Oswaldo José Caratta
Preposto Designado

Em 19 de fevereiro de 2002.

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

Imóvel SÍTIO SÃO JOÃO-BAIRRO DO VEADO = BIRIGUI = SP.

roteiro: começa no marco 01, cravado no canto que o imóvel faz em comum com o prolongamento da Avenida Agostinho Rossi e Getúlio Bolelli e sua mulher; daí segue confrontando com o prolongamento da Avenida Agostinho Rossi, nos rumos 65º33'48" SE na distancia de 20,63 metros até o marco 02; daí segue confrontando com a mesma no rumo 62º 13' 48" SE na distancia de 29,61 metros, até o marco 03; daí segue confrontando com João de Paula Castilho e sua mulher Paulina F. Castilho no rumo 35º56'36" SW na distancia de 123,45 metros até o marco 04; daí segue confrontando com a Rua Mantura Antonio, no rumo 40º05'38" NW na distancia de 51,02 metros até o marco 05, daí segue confrontando com Getulio-Bolelli e sua mulher no rumo 35º56'24" NE na distancia de 102,81 metros até o marco 01 e finda. Devidamente cadastrado no CCIR/= NCRA nº 616052 001309 0, mod. rural 10,0 ha; nº mod. rurais 1,02 mod. fiscais 30,0 ha; nº mod. fiscais 0,34; Fração mínima de parcelamento 2,0 ha; Classificação do Imóvel: minifundio, área total de 10,2 ha, devidamente quitado. Devidamente cadastrado na Receita Federal sob nº 6312262 0, devidamente quitados os últimos cinco pagamentos do ITR'S. Eu, *Paulo Roberto Camargo Fávero*, (Paulo Roberto Camargo Fávero), Preposto Escrevente, datilografei. Eu, *Oswaldo José Caratta* (Oswaldo Jose Caratta), Preposto Desibnado, subscrevi.

Av.05/9.748

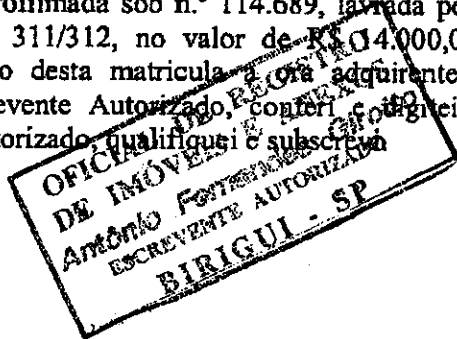
Birigüi, 30 de agosto de 2.006

Pela escritura de Venda e compra, microfilmada sob nº 114.689, lavrada pelo 1º Tabelião de Notas local em 28/05/2004, livro 249, as fls. 311/312, ficou constando que o imóvel objeto desta matrícula estava cadastrado na Secretaria da Receita Federal sob nº 6312.282-0, conforme Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural, expedida em 18/08/2006. Eu, *Paulo Roberto Camargo Fávero*, Paulo Roberto Camargo Fávero, Escrevente Autorizado, qualifiquei e digitei. Eu, *Silvio Antonio Bagio*, Silvio Antonio Bagio, Escrevente Autorizado, conferi e subscrevi.

R.06/9.748

Birigüi, 30 de agosto de 2.006

ADQUIRENTE:- JANDYRA ARMELIN POLIZEL, RG nº 3.084.037-5-SSP/SP e CPF/MF 802.981.418-68, brasileira, viúva, professora-aposentada, residente e domiciliado na Rua Anhanguera 295, Birigui -SP. Pela. Escritura de Compra e venda, microfilmada sob nº 114.689, lavrada pelo 1º Tabelião de Notas local em 28/05/2004, lvº 249, as fls. 311/312, no valor de R\$ 14.000,00. O proprietário acima já qualificado vendeu o imóvel objeto desta matrícula para o(a)quirente. Eu, *Paulo Roberto Camargo Fávero*, Paulo Roberto Camargo Fávero, Escrevente Autorizado, conferi e digitei. Eu, *Silvio Antonio Bagio*, Silvio Antonio Bagio, Escrevente Autorizado, qualifiquei e subscrevi.



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
DE BIRIGUI
ELIZABETE JOSINA VICENTIN VALE GAETTI
Oficiala

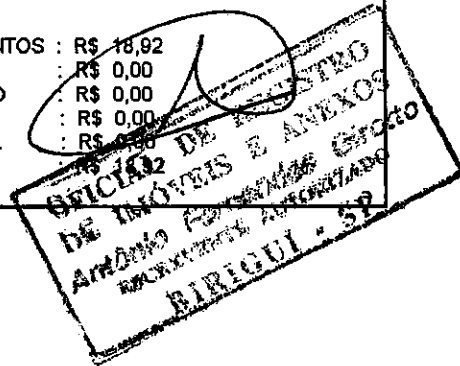
Certifica que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73, e eventuais alienações e ônus reais existentes sobre o imóvel objeto da mesma acham-se nela referidos. Nada mais. Dá fé.

BIRIGUI - SP, 27/06/2009 às 10:00:00


Antonio Fernandes Giroto
Escrevente

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
DE BIRIGUI
ELIZABETE JOSINA VICENTIN VALE GAETTI
Oficiala

EMOLUMENTOS : R\$ 18,92
SINOREG : R\$ 0,00
AO ESTADO : R\$ 0,00
AO IPESP : R\$ 0,00
TRIB. JUST. : R\$ 0,00
TOTAL



APENAS PARA FINS JUDICIAIS

Matricula	Folha
48.241	01

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

BIRIGUI - SP

Oswaldo José Caretta
Preposto Designado

Em 19 de fevereiro de 2002.

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

Imóvel SITIO SÃO JOÃO = FAZENDA BAIXOTES= BAIRRO DO VEADO=BIRIGUI.sp.

Uma propriedade rural, denominada SITIO SÃO JOÃO, situado na Fazenda Baixotes, no Bairro Corrego do Veado, anexo a este município e comarca de Birigui, Estado de São Paulo, sem benfeitorias, com a área de 6.521,54 metros quadrados, com o seguinte roteiro: começa no marco 01, cravado no canto que o imóvel faz em comum com a Rua Mantura Antonio e Prolongamento da Avenida Agostinho Rossi; daí segue confrontando com o prolongamento da Avenida Agostinho Rossi, nos rumos 83º43'49" NE na distância de 71,53 metros até o marco 02, daí segue confrontando com a mesma, em curva, com raio de 109,30 metros, na distancia de 58,58 metros até o marco 03, daí segue confrontando com a mesma no rumo 65º33'48" SE na distancia de 5,84 metros até o marco 04 daí segue confrontando com Aroan Aureo Apolinário no rumo 35º56'24" SW na distancia de 102,81 metros até o marco 05; daí segue confrontando com a Rua Mantura Antônio no rumo 40º05'38" NW na distancia de 113,71 metros até o marco 01 e finda. Devidamente cadastrado no CCIR/ = INCRA 1998/1999 nº 616052 001309 0; mod. rural 10,0 ha; nº mod. rurais 1,02; mod. fiscal 30,0 ha; n) Mod. fiscais 0,34; Fração Mínima de parcelamento 2,0 ha; Classificação do imóvel minifundio. área total de 102 ha; devidamente quitado. Devidamente Cadastrado na Receita Federal sob nº 63128950, devidamente quitados os ultimo cinco pagamentos do ITR'S. REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº 37.459 de 13 de novembro de 1.975 deste Cartório. PROPRIETÁRIOS:- GETULIO BOLELLI., brasileiro, comerciante, RG nº 5.095. - 780/SP, e CPF 146.924.148 04, e sua mulher MARILENA SANTELLO = BOLELLI., brasileira, do lar, RG nº 4.736.937/SP e CPF 032.744.458/43, casados sob o regime de comunhão de bens, antes dalei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Ribeiro de Barros, 1125 Birigui.sp. Eu, *Paulo Roberto Camargo Fávero*, (Paulo Roberto Camargo fávero), Preposto Escrevente, datilografei. Eu, *Oswaldo José Caretta*, (Oswaldo Jose Caretta), Preposto Designado, subscrevi.

Av. 01/48.241

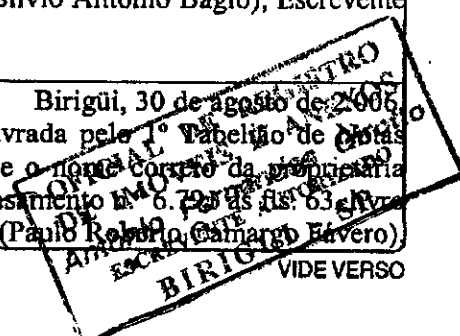
Birigui, 30 de agosto de 2006.

Pela escritura de Venda e compra, microfilmada sob n.º 114.687, lavrada pelo 1º Tabelião de Notas local, em 31/05/2004, livro 249, as fls. 321/322, ficou constando que o nome correto do proprietário acima é GETULIO BOLLELI, conforme certidão de casamento n.º 6.791 as fls. 63, livro B-33, do Oficial do Registro Civil de Birigui - SP. Eu, *Paulo Roberto Camargo Fávero*, (Paulo Roberto Camargo Fávero), Escrevente Autorizado, digitei e conferi. Eu, *Silvio Antonio Bagio*, (Silvio Antonio Bagio), Escrevente Autorizado, qualifiquei e subscrevi.

Av. 02/48.241

Birigui, 30 de agosto de 2006.

Pela escritura de Venda e compra, microfilmada sob n.º 114.687, lavrada pelo 1º Tabelião de Notas local, em 31/05/2004, livro 249, as fls. 321/322, ficou constando que o nome correto da proprietária acima é MARILENA SANTELLO BOLLELI, conforme certidão de casamento n.º 6.791 as fls. 63, livro B-33, do Oficial do Registro Civil de Birigui - SP. Eu, *Paulo Roberto Camargo Fávero*, (Paulo Roberto Camargo Fávero), Escrevente Autorizado, digitei e conferi. Eu, *Silvio Antonio Bagio*, (Silvio Antonio Bagio), Escrevente Autorizado, qualifiquei e subscrevi.



Matrícula	Folha
48.241	01-vº

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

BIRIGUI - SP

Osvaldo José Caretta
Preposto Designado

Em 30 de agosto de 2006

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

Imóvel: **SITIO SÃO JOÃO - FAZENDA BAIXOTES - BAIRRO DO VEADO - BIRIGUI - SP.**

Escrevente Autorizado, digitei e conferi. Eu, *[Assinatura]*, (Silvio Antonio Bagio), Escrevente Autorizado, qualifiquei e subscrevi.

R.03/48.241

Birigui, 30 de agosto de 2006.

ADQUIRENTES:- JANDYRA ARMELIN POLIZEL, RG n.º 3.084.037-5-SSP/SP e CPF/MF 802.981.418-68, brasileira, viúva, professora-aposentada, residente e domiciliada na Rua Anhanguera, 295, Birigui - SP. Pela Escritura de Venda e compra, microfilmada sob n.º 114.687, lavrada pelo 1º Tabelião de Notas local, em 31/05/2004, lvº 249, as fls. 321/322, no valor de R\$ 16.000,00. Os proprietários acima qualificados venderam o imóvel objeto desta matrícula, a ora adquirente. Eu, *[Assinatura]*, Paulo Roberto Camargo Fávero, Escrevente Autorizado, digitei e conferi. Eu, *[Assinatura]*, Silvio Antonio Bagio, Escrevente Autorizado, qualifiquei e subscrevi.

AV.04/48.241

Birigui, 30 de agosto de 2006

Pelo requerimento, datado de 10/08/2006, microfilmado sob n.º 114.686, ficou constando que o imóvel objeto desta matrícula, passou a pertencer ao Perímetro urbano do Município de Birigui, conforme determina a Lei municipal n.º 4.099 de 23/setembro/2002, e que o mesmo encontra-se cadastrado na municipalidade sob n.º 2.95.108.0001-1, conforme certidão n.º 502 datada de 11/08/2006, expedida pela municipalidade local. Eu, *[Assinatura]*, Paulo Roberto Camargo Fávero, Escrevente Autorizado, qualifiquei e digitei. Eu, *[Assinatura]*, Silvio Antonio Bagio, Escrevente Autorizado, conferi e subscrevi.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
DE BIRIGUI
ELIZABETE JOSINA VICENTIN VALE GAETTI
Oficiala

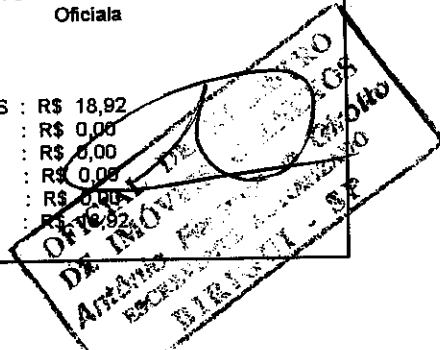
Certifica que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73, e eventuais alienações e ônus reais existentes sobre o imóvel objeto da mesma acham-se pela referidos. Nada mais. Dá fé.

BIRIGUI - SP, 27/08/2009 às 10:08:14

[Assinatura]
Antonio Fernandes Giroto
Escrevente

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
DE BIRIGUI
ELIZABETE JOSINA VICENTIN VALE GAETTI
Oficiala

EMOLUMENTOS : R\$ 18,92
SINOREG : R\$ 0,00
AO ESTADO : R\$ 0,00
AO IPESP : R\$ 0,00
TRIB. JUST. : R\$ 0,00
TOTAL : R\$ 18,92



APENAS PARA FINS JUDICIAIS